

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 17/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, Cidadão **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 41 de 25 de janeiro de 2021 do Ministério da Educação que instituiu a Plataforma + PNE e dispõe sobre as Ações de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16/2021, e, instituir nova Portaria com membros destinado a compor a **Equipe Técnica do 4º Ciclo do PAR 2021/2024**, sendo os servidores abaixo denominados:

CLAUDINEI DE MELO MACIEL	Departamento de Contabilidade e Convênios
JEAN CARLOS C. DE ALMEIDA	Departamento de Engenharia Civil
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em: 13 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 17/2022

PORTARIA Nº 17/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, Cidadão **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº. 41 de 25 de janeiro de 2021do Ministério da Educação que instituiu a Plataforma + PNE e dispõe sobre as Ações de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 16/2021, e, instituir nova Portaria com membros destinado a compor a **Equipe Técnica do 4º Ciclo do PAR 2021/2024**, sendo os servidores abaixo denominados:

CLAUDINEI DE MELO MACIEL Departamento de Contabilidade e Convênios

JEAN CARLOS C. DE ALMEIDA Departamento de Engenharia Civil

FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, em: 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C6FFB32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>